

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE IPUAÇU</b> Rua Zanella, 818 - Centro - Ipuauçu - SC CEP: 89832-000 CNPJ: 11.395.801/0001-10 Telefone: (49) 3449-0200	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>3/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 9/2022 <b>Data Processo:</b> 03/10/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 24/10/2022 as 08:45, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE IPUAÇU, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE, NA PRAÇA PLINIO FUZINATTO, CENTRO DE IPUAÇU/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONTEMPLANDO PASSEIOS/CALÇADAS, BANCOS, PERGOLADO E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL Nº1959/2021 PORTARIA Nº444/SEF DE 03/11/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA

28.967.839/0001-12

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Somente a empresa NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.967.839/0001-12, apresentou os envelopes nº 01 e 02. 12 credenciando para participar do certame seu sócio administrador, o Sr. Aguinaldo Neves de Souza portador do CPF nº 037.930.479-11. Todavia, o mesmo apenas protocolou os envelopes não comparecendo para a sessão. Os envelopes apresentados estavam devidamente lacrados. Após verificação dos documentos de credenciamento e inviolabilidade dos envelopes nº 01 e 02, foi aberto o envelope de nº 01 – Documentos de habilitação os quais foram analisados e constatado que a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica onde não constava todos os itens descritos no projeto técnico e memorial descritivo, porém em análise técnica verificou-se que a licitante apresentou capacidade para realização de obra superior em edificações e mais complexas do que o exigido. Os demais documentos atenderam o exigido pelo edital. Assim, considerando: 1. que a licitante é a única participante; 2. que o procedimento lançado anteriormente restou deserto; 3. Que, conforme informado pelo setor responsável, os recursos objetos de repasse já estão em conta e que há necessidade de cumprir com os prazos para efetivação da contratação, execução e prestação de contas; 4. os custos para lançamento de nova licitação e; 5. objetivando não frustrar o certame em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da proporcionalidade; a Comissão Permanente de Licitações decide declarar a licitante HABILITADA. Assim cientificado que a licitante participante desde já fica ciente das decisões tomadas. Pela presidente da comissão de licitações foi encerrada a sessão abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos da legislação vigente. Caso não houver apresentação de recurso ou qualquer outro impedimento, fica designada data para abertura do envelope 02 – Proposta de Preços da licitante para o dia 01 de novembro de 2022, às 13h30min.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARIANA PIRES  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

ANA CLAUDIA B. F. DA LUZ  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

ALEXANDRE HENRIQUE CERON  
MEMBRO

\_\_\_\_\_